



0204

Fls. N.º	02
Proc. N.º	284/96

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 81/96 -

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao Ilmo Senhor Vagner José de Almeida, Diretor - Presidente da CMTB. para que se digne estudar junto ao Chefe de Tráfego desta Companhia, a possibilidade de ser criado um ponto de parada de ônibus sob a passarela' da Estrada dos Romeiros, no Jd. Reginalice.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de março de 1996.

  
JOLIETE ALVES DOS SANTOS

- VEREADOR -

## J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente proposição, tendo em vista que o ponto de parada de ônibus fica distante da citada passarela, e os usuários dos ônibus, por causa da distância, acabam atravessando a perigosa Via.

Onde se lê: Estrada dos Romeiros, no Jd. Reginalice  
Lerá-se: Estrada dos Romeiros, no Jd. Reginalice, centro  
Bairro.

Ba, 18/03/96

A D. L. para providenciar conforme pede a proposição.

Em 18/03/96

  
Presidente

Ofício nº 180/96